



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 023/2024

“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO MUNICÍPIO DE IRATI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE QUILOMBO, NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES”

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IRATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.990.230/0001-51, com sede na Rua João Beux Sobrinho, nº 385, Centro, Irati, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Neuri Meurer**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO/SC**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 72.393.747/0001-68, com sede na Rua Papa Pio XII, 1040, Bairro Nova Esperança, Quilombo/SC, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor **Ademir Meira Sagas**, inscrito no CPF sob nº 9[REDACTED]34, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/06/2014, Decreto Municipal nº 114/2017, e Lei Municipal nº 1.271/2024 de 15/01/2024 e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da Dispensa do Chamamento Público 001/2024 e pelo Processo Administrativo 011/2024 – Inexigibilidade Nº 001/2024, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo ao contrato 023/2024, sendo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Irati/SC, 17 de dezembro de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

ADEMIR MEIRA SAGAS
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
QUILOMBO/SC**

Testemunhas

MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04

LIDIONEI JOÃO FERRARI
MAT. 14208/01